

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 11 DE MARÇO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 109 de 12/03/26

Resp. Bl às 10:51hs

Autoria o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.566, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 - Agricultura
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa: 0010 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA
Ação: 2344 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
Elemento: 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

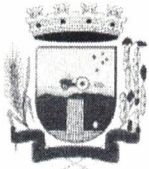
Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 - Agricultura
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa: 0010 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA
Ação: 2344 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
Elemento: 33903000000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

..... R\$ 150.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0022 - Indústria
Subfunção: 0661 - Promoção Industrial
Programa: 0092 - Fomento a Complexos industriais
Ação: 1009 - INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL
Elemento: 44905100000000000000 - Obras e instalações
Vínculo: Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei nº 019, de 11 de março de 2026, tem por finalidade solicitar autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual vigente, destinado ao reforço de dotação orçamentária voltada à manutenção e conservação de máquinas e veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

A suplementação se faz necessária em razão da demanda crescente por serviços de manutenção mecânica da frota de máquinas pesadas, essenciais para a execução das atividades da secretaria, especialmente no atendimento às demandas do setor agrícola e de infraestrutura rural.

Ressalta-se que equipamentos como trator, pá carregadeira e retroescavadeiras apresentam desgastes decorrentes do uso contínuo, sendo comuns as ocorrências de falhas mecânicas que exigem reparos especializados.

Assim, a suplementação proposta visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas para a realização de manutenções corretivas e preventivas da frota municipal.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal